

Aprovada em Assembleia de freguesia
de 30 de setembro de 2020

Doc. 5

CDU

CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO DISCUSSÃO DO PDM NA FREGUESIA

Tendo em conta que:

1. Se iniciará, agora, a fase final de aprovação do novo PDM – Plano Diretor Municipal do Porto, que passará por um período de discussão pública deste documento;
2. O PDM – Plano Diretor Municipal é um documento estratégico fundamental que estabelecerá as regras de desenvolvimento da cidade para a próxima década;

E dado que:

1. As Assembleias de Freguesia, não tendo, no processo formal de aprovação dos PDM, qualquer capacidade decisória, não devem, como órgãos de base do poder local, deixar de apreciar e opinar sobre este documento, designadamente sobre as consequências que o mesmo tem para a organização e desenvolvimento do território da freguesia.

A Assembleia de Freguesia de Campanhã, reunida no dia 30 de setembro de 2020, delibera:

1. recomendar à sua Mesa:
 - a.i. A realização, durante o respetivo período de discussão pública, de uma Sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia para apreciação da proposta de PDM – Plano Diretor Municipal do Porto;
 - a.ii. A apresentação de um convite à Câmara Municipal do Porto para participar nesta sessão, procedendo à apresentação do PDM e, em particular, da sua incidência sobre o território da Freguesia, e respondendo às questões que venham a ser colocadas pelos membros da Assembleia de Freguesia;
 - a.iii. Que esta sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia seja amplamente divulgada junto dos moradores da freguesia, convidando-os a assistir à mesma, e realizada num espaço que permita essa assistência;
2. Enviar cópia desta Proposta a todos os Grupos Municipais representados na Câmara e na Assembleia Municipais do Porto.

Campanhã, 30 de setembro de 2020

Os eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária